



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.569, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3903/2025, em 11 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCO AURÉLIO MOREIRA, Matrícula nº 2200, designado para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, no período de 23/4/2025 a 22/5/2025, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Paulo César Carneiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo